Id:0F8BEEB6BFE2F205

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 096/2025/SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66, inciso VI, resolve:

NOMEAR

Art. 1º LINDOMAR DA SILVA BARROS, CPF: 809. ***. ***-00, para exercer o cargo de Assessor I, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Uruçuí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao segundo dia do mês de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí – PI, ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Luís Augusto Pereira Borges
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Gilberto Gonçalves Silva Júnior
PREFEITO DE URUÇUÍ-PI

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____de 2025.

Id:125279A77AF6F71B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2025 - SEGOV

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de análise dos interessados em se beneficiar do Programa Municipal de Incentivo Estudantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Especial de análise dos interessados em se beneficiar do Programa Municipal de Incentivo Estudantil, nomeados por meio da portaria n° 039/2024, passando a vigorar da seguinte forma:

Representante do Poder Executivo
Vinicius Emanuel Freitas Almeida, CPF nº 064.113.613-71

Representante do Poder Legislativo
Eliane Alves de Santana, CPF nº 386.307.883-72

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Rui Barbosa de Freitas, CPF nº 016.443.083-04

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Barbosa Lopes, CPF nº 084.171.326-00

Art. 2º - A presente Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Dados: 2025.01.13 11:21:03 -03'00'

Gilberto Gonçalves Dias Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos que circulou no dia de Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Id:01AB3803187EFBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4684/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 261/2024, O QUAL VERSA SOBRE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLINICAS COM O FITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MED CENTER URUCUI LTDA.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a O **MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI,** representado por seu Prefeito, Francisco Wagner Pires Coelho, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 050.071.433-91, com endereço profissional na Av. São João, S/N, Bairro Aeroporto, nesta cidade, CEP: 64860-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **MED CENTER URUCUI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.508.607/0001-64, estabelecida na Rua Erotides Lima, 340, Centro, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 066.440.233-04, residente e domiciliado à Rua Erotides Lima, 384, Centro, Uruçuí/PI, CEP 64860-000, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 261/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 4684/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90

1-CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 261/2024, em função da vontade de ambas as partes e da conveniência para a administração pública municipal.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso V do Artigo 137 c/c o Inciso II do Artigo 138 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, *in verbis:*

> **Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:**
>
> **(...)**
>
> **V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;**
>
> **(...)**
>
> **Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:**
>
> **(...)**
>
> **II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;**

A rescisão amigável, no caso concreto, dar-se-á com fundamento nos dispositivos supratranscritos e em virtude da conveniência e interesse da administração pública municipal de Uruçuí-PI.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DO DISTRATO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90

PREFEITURA DE URUÇUÍ
O TRABALHO VAI CONTINUAR

3.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o contrato 261/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

4- CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o decimo dia útil, a contar do dia da sua assinatura do presente termo.

4.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Uruçuí-PI, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI
FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER URUÇUI LTDA
CNPJ Nº 41.508.607/0001-64
Gilberto Gonçalves Silva
CPF nº 066.440.233-04

Testemunhas:
1)
CPF Nº 209.439.703-34
2)
CPF Nº 055.677.823-37

Id:0047F28ABAF4ECE6

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ

Portaria nº 11 / 2025. União - PI, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ AUGUSTO SAMPAIO DA SILVA** Matrícula 674, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 211.416.573-68, como Tomador de Suprimento de Fundos, da Câmara Municipal de União, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Paulo Eduardo Andrade Bacelar
Presidente da Câmara Municipal de União-PI

Id:10EF342F1D6CECEB

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ

Portaria nº 12 / 2025. União - PI, 09 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Assessor Legislativo nº II,** desta Câmara Municipal de União, a **Sra. Kleuda Monteiro da Silva Nogueira, CPF nº 626.840.003-87.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Paulo Eduardo Andrade Bacelar
Presidente da Câmara Municipal de União-PI

Id:0047F28ABAF4F5FC

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ

Portaria nº 13 / 2025.
União - PI, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar,** desta Câmara Municipal de União, o Sr. Ruan Vitor Moura Oliveira CPF nº 096.692.043-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em treze de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Paulo Eduardo Andrade Bacelar
Presidente da Câmara Municipal de União-PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais